

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.0. ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Diretoria de Comunicação e Mídias	Hadam Torres Lima

2.0. DO OBJETO:

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de equipamentos, acessórios de fotografia e comunicação visual para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

3.0. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A necessidade da aquisição dos equipamentos, acessórios de fotografia e comunicação visual é imprescindível para modernizar e otimizar a comunicação do Tribunal, a fim de garantir a qualidade do som, imagem e transmissão, além de oferecer maior flexibilidade e autonomia para a realização de diversas solenidades.

3.2. Os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes para atender à crescente demanda de solenidades internas, como os realizados no auditório, cursos, palestras e festividades culturais, bem como solenidades de grande porte. Essa insuficiência também impacta negativamente a qualidade das transmissões no Pleno e no auditório, além das produções audiovisuais do Tribunal.

3.3. A falta de equipamentos adequados tem gerado a necessidade de locação frequente, o que acarreta custos elevados e dificulta a logística das solenidades. Além disso, a qualidade do som, imagem e transmissão fica comprometida, prejudicando a comunicação do Tribunal com o público interno e externo.

3.4. Para elaboração deste documento e a quantificação dos materiais e equipamentos, levou-se em conta as atividades desempenhadas pela Diretoria de Comunicação e Mídia (DICOM) e as necessidades levantadas com os servidores em exercício na DICOM, as ações e atividades impactadas pela falta dos itens que se deseja contratar, as limitações de resultantes dos equipamentos que atualmente estão à disposição do setor.

4.0. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. As tratativas acerca do Plano de Contratação Anual - PCA atinente ao ano em curso encontram-se em tramitação na unidade administrativa, restando pendente, ainda, sua publicação e divulgação no sítio eletrônico do tribunal, após a sua aprovação pela autoridade competente, conforme art. 12, inciso VII, §1º da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a Diretoria Administrativa e Financeira, que versou sobre as demandas iniciais acerca da viabilidade do presente processo, autorizou a abertura do procedimento destinado a aquisição de água mineral, visando o atendimento das demandas das unidades deste Tribunal.

5.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. A Contratada deverá observar as especificações técnicas do objeto desta contratação presente no tópico 9 - Descrição da Solução como um todo deste estudo técnico preliminar.
- 5.2. Todos os equipamentos listados, devem conter seus respectivos manuais e uma breve apresentação de funcionamento, quando da instalação.
- 5.3. Os equipamentos fornecidos deverão possuir assistência técnica, por meio de rede credenciada ou autorizada da marca ofertada, para atender às necessidades técnicas de reparo que ocorrerem no período de garantia de cada item.
- 5.4. Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante e/ou da empresa contratada pelo tempo mínimo de 12 (doze) meses. Será considerada a de maior tempo.
- 5.5. Havendo necessidade de reparo junto à assistência técnica autorizada no prazo vigente da garantia dos objetos, fixa-se o prazo máximo de 30 dias corridos conforme art. 18, §1º do Código de Defesa do Consumidor, para a devida manutenção (ajuste, reparo, conserto, troca de peça ou do próprio equipamento) e o seu envio para análise da Diretoria de Comunicação e Mídia – DICOM, contados a partir da data de envio do objeto para a empresa responsável.
- 5.6. A empresa contratada deverá arcar com todos os custos da operação, transporte, mão-de-obra, frete ou qualquer outra despesa decorrente que advenha da garantia/assistência técnica, não havendo qualquer ônus para a contratante.
- 5.7. Todos os materiais e equipamentos descritos neste Estudo deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.
- 5.8. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a descrição do bem, salvo exceções aceitas pelo requisitante.
- 5.9. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos recondicionados, reciclados, reembalados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.
- 5.10. A contratada deverá efetuar a reposição dos materiais e equipamentos e/ou a troca destes, em caso de apresentarem defeitos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.

6.0. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. Como método de obtenção do quantitativo a ser adquirido tomou-se por base as necessidades atuais e futuras do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, proporcionando uma melhoria significativa na qualidade das transmissões e produções audiovisuais.
- 6.2. Assim, a necessidade dos materiais e equipamentos é projetada para reduzir custos com locações frequentes e melhorar a qualidade das atividades internas, garantindo uma infraestrutura de comunicação de alta qualidade e flexibilidade para o Tribunal, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Adaptador NIKON FTZ II P/ LENTES DSLR EM MIRRORLESS FX E DX. O adaptador de encaixe FTZ II de segunda geração faz com encaixe F funciona com aproximadamente 360 objetivas de encaixe F no total, 94 das quais são do tipo AF-S, AF-P ou AF-I e têm capacidade de AF/AE completa.	Und	2
2	Câmera Ptz para Igrejas Full Hd 1080p 30x Lp Poe Hdmi Ndi	Und	2
3	Cabo HDMI 2.0 Fibra Óptica 4k Ultra Rápido 50 Metros Mts	Und	2
4	Cabos HDMI 2.0 de 10 metros cada, modelo 4k 10	Und	4
5	Fone de ouvido over-ear AKG K92 matte black	Und	3
6	Lente NIKKOR Z 24-70mm f/2.8 S	Und	2
7	Mesa de Som Mixer Digital DIGILIVE16 STUDIOMASTER, Modelo: DIGILIVE16, Canais: 16 canais, Dimensões da embalagem: 65.000 x 100.000 x 45.000 CM Entradas: 12 entradas mic/linha e 2 entradas estéreo. Marca: STUDIOMASTER Saída: 8 saídas espertas configuráveis	Und	2
8	Mesa Briwax BP-6171 de mistura 127/220V, 1 USB, 4 Combo XLR/jack 6.3 mm in, 1 Main XLR L/R out, 1 Rec RCA L/R out, 1 Tape RCA L/R in, 1 Aux jack 6.3 mm, 1 Phone jack 6.3 mm	Und	3
9	Mini mesas mixer placa de som q-12 interface de audio usb pc. Canais de entrada: 2 canais mono (mic/line), comutável para 1 estéreo. Canal de saída: 1 estéreo, Tensão de alimentação phantom: +48v, Filtro passa-altas: atenua a frequência abaixo de 80 hz com a inclinação de 12db de duplicação de frequência. Frequência de áudio usb: taxa de amostragem de 48khz; largura de bit de 16 bits 6. Requisitos de energia da fonte de alimentação: : ≥5.	Und	2
10	Microfone Sennheiser EW 100 G4 835-S	Und	3
11	Microfone Sm7b Dinâmico Vocal para Estúdio e Podcast.	Und	8
12	Microfone DM Ew135g4 Duplo Profissional Sem Fio Branco Cor Misto, Marca: DM, Modelo: Microfone Ew135G4 Duplo Profissional Sem Fio Branco, Cor: Misto. É gamer: Não. Comprimento do cabo: 0m. Usos recomendados do microfone: Com alto-falantes embutidos: Não Frequência mínima - Frequência máxima: 630z - 690 MHz	Und	2
13	Microfone duplo sem fio digital, Modelo: LS916, Cor: Preto, Quantidade: 2, Com luz indicadora de funcionamento, Sensibilidade: -95dB, Material: plástico e metal, Sugestão de Marca: Le son	Und	1
14	Microfones HM1000 com Cápsula CK31 HM-1000/CK31 – AKG	Und	4
15	Multicabo Medusa 16 Vias, 20 Metros, Conector de entrada: 12 XLR E 4 P10, Conector de saída: 12 XLR E 4 P10, Quantidade de conectores de saída: 16, Tipo de produto: Fio Diâmetro do cabo: 15"	Und	1
16	Multicabo Medusa 16 Vias, 50 Metros, Conector de entrada: 12 XLR E 4 P10, Conector de saída: 12 XLR E 4 P10, Quantidade de conectores de saída: 16, Tipo de produto: Fio Diâmetro do cabo: 15"	Und	1

17	Multicabo Medusa 16 Vias, 10 Metros , Conector de entrada: 12 XLR E 4 P10, Conector de saída: 12 XLR E 4 P10, Quantidade de conectores de saída: 16, Tipo de produto: Fio Diâmetro do cabo: 15"	Und	1
18	Nikon Corpo de câmera sem espelho Z 9 FX Format. Alturas de 45,7 megapixels. Quadros fixos de alta velocidade de até 120 fps. Vídeos 8K e 4K. Livre de blackout. Tela sensível ao toque inclinada de 4 eixos.	Und	2
19	Pedestal para Microfone com Regulagem e Estante Girafa + Cachimbo. Com pés retráteis emborrachados, leve, compacto e acompanha Cachimbo	Und	4
20	Placa Captura Vídeo 4k Full Hd 1080p 60fps Hdmi P/ Usb 3.0	Und	2
21	Projetores Multimídia. Sistema de projeção: tecnologia 3LCD de chips , Modo de Projeção: frontal/traseiro/teto Método de Projeção: matriz ativa TFT de polissilídio , Número de Pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3, Brilhos em Cores: saída de luz branca 3.400 lumens, Brilho em Branco: saída de luz branca 3.400 lumens, Resolução Nativa: 024 x 728 (XGA), Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2) 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+), Tipo de Lâmpada: 210 W UHE, Duração da Lâmpada: modo ECO - até 12.000 horas / modo normal – 6.000 horas, Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), Distância de Projeção/ Tamanho da Tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m), Correção de Keystone: Automático - vertical: ±30 graus / Slider – horizontal: ±30 graus	Und	2
22	Sistema Taigar System Slim V851 Sub S18 Bi-ampli Tgr 1 Lado. Entra as 4 opções de processamento definidas, estão "VOICE" que apresenta extraordinária nitidez e fidelidade a voz, "ACOUSTIC" com cortes perfeitos para bandas e conjuntos musicais, "FLAT" possibilita uma livre equalização e "DJ" especialmente para quem deseja um boost nas frequências graves. Coluna Vertical.Características Sonoras: Sensibilidade: 102 dB spl @ 1W.1m, SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120° Cobertura Vertical: 60° Potência: 600 W Componentes: 8 x AF 5" + 1 x Driver 1" B&C Características Físicas Dimensões: L160 x P195 x A1298 mm Peso: 20 Kg Subwoofer Potência Máxima do Amplificador: 2000 W (Subwoofer + Coluna Vertical) Taxa de Amostragem DSP: 192 kHz Bit Range DSP: 24 bits Sensibilidade de Entrada: 0,775 V. Alimentação: 127 / 220 V ~ 60 Hz Consumo Nominal: 4,86 A @ 127 V / 2,81 A @ 220 V Características Físicas.	Und	2
23	Sistema Microfone Duplo Hollyland Lark M2 Combo Sem Fio Cor Preto. Frequência mínima - Frequência máxima: 20Hz – 20Hz, Formatos de microfone: Lapela, Tipos de microfone: Dinâmico, Padrões polares: Omnidirecional, Quantidade de microfones: 2.	Und	2
24	Splitter Distribuidor Divisor Hdmi 1x4 - Versão 1.4 4k 3840p, Tipo de produto: Adaptador, Quantidade de conectores de entrada: 1 Quantidade de conectores de saída: 4, Conector de entrada: HDMI, Conector de saída: HDMI. Não é kit.	Und	2

25	Suporte Pedestal Braço de Mesa Para Microfone Sm7b Blue Yeti. Medidas do Suporte: 52cm (cada haste) = 105cm (tamanho total do suporte aberto), Carga máxima: Aprox. 1,300 Gramas, Carga mínima para sustentação: 550g (Suporte é ajustado pelo peso do microfone), Abertura máxima do prendedor para encaixar na lateral da mesa: 5 cm, Material: Ferro e alumínio Peso do Suporte: 1,2Kg, Medidas da caixa: 60cm x 20 cm x 5 cm.	Und	4
26	Tripé 1,80m profissional com suporte para celular Bolsa Foto Vídeo	Und	2

6.3. A indicação da marca nos itens 7, 12 e 13 está sendo utilizada como referência de qualidade, para facilitar a descrição dos equipamentos, conforme orientações básicas do TCU, Secretaria de Controle Externo, em revista de licitações e contratos, 2006. 409p, p. 89-91.

6.4. Os licitantes deverão apresentar para os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, Ficha Técnica, Folheto Técnico, Prospecto, Catálogo, Folder ou equivalente contendo as especificações dos equipamentos ofertados, após diligência do pregoeiro.

6.4.1. A Ficha Técnica, Folheto Técnico, Prospecto, Catálogo, Folder ou equivalente deverão ser entregues no original ou cópias perfeitamente legíveis, incluindo-se as figuras, para que possam ser comprovadas claramente as informações contidas na proposta com as especificações técnicas dos equipamentos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO - PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

7.1. Realizado pelo setor competente do TCE-SE, obtidos através de consultas de contratações similares feitas pela Administração Pública Estadual em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021 e o artigo 5º, §1º do Ato da Presidência TCE/SE nº 45, de 07 de agosto de 2024.

7.1.1 SOLUÇÃO 1: LOCAÇÃO DOS BENS DE EMPRESA FORNECEDORA DOS ITENS

7.1.1.1. No que diz respeito à locação dos equipamentos, conforme consta no relatório da pesquisa de preços, ao se pesquisar "locação de equipamentos", no catálogo de compras do governo, não foi encontrado essa opção. Além disso, no Portal Nacional de Compras Públicas, ao pesquisarmos o objeto de locação de equipamentos fotográfico, conforme a demanda requerida, não encontramos os itens previstos neste ETP para atendimento da demanda.

7.1.1.2 Vale ressaltar que é desconhecido se todos os itens do presente ETP são fornecidos via aluguel. O custo de locação para uso no longo prazo pode não ser vantajoso para diversos itens, a exemplo dos painéis acrílico, dos acessórios de som e imagem.

7.1.1.3. Ademais, o custo de depreciação dos equipamentos ficaria à cargo das empresas.

7.1.2 SOLUÇÃO 2: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

7.1.2.1. Outra solução possível seria a adesão às Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes e gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública, tendo em vista menor tempo de trabalho nas etapas de pesquisa de preço e produção dos artefatos de contratação.

7.1.2.2. Entretanto, a solução demandaria maior tempo e custo de mão de obra em atividades da fase interna da licitação dada a necessidade de cotejo entre cada item que se deseja adquirir e as atas vigentes de órgãos. Além disso, seria necessária a anuência tanto da empresa vencedora da licitação quanto do órgão gerenciador.

7.1.3 SOLUÇÃO 3: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VIA LICITAÇÃO

7.1.3.1 É através da realização de licitação tradicional, na qual se teria a obrigatoriedade de adquirir todos os bens deste documento, conforme a validade da proposta comercial dos licitantes.

7.1.3.2. Os quantitativos levantados devem ser mais precisos dada a obrigatoriedade (em regra) da aquisição dos itens licitados, conforme item 6 deste ETP.

7.1.3.3. Dentre as soluções apresentadas anteriormente, a realização de Licitação por meio de Pregão Eletrônico, é, portanto, a escolha da SOLUÇÃO 3.

7.2. Análise e escolha entre as soluções existentes:

7.2.1. Ao analisar as soluções apresentadas e visando a necessidade de equipamentos, acessórios de fotografia e comunicação visual para este Tribunal, no momento entende-se como formato mais adequado, o apresentado pela SOLUÇÃO 03. Tal opção também foi baseada, no disposto no inciso XLI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que define o Pregão como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

7.2.2. Dessa forma, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por item, na forma da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

8.1 A pesquisa de preço foi realizada através da consulta dos Sistemas Banco de Preços – Negócios Públicos, ferramentas informatizadas que disponibilizam dados de compras da Administração Pública como preço de referência de mercado, nas quais foram encontrados objetos similares aos constantes na aquisição pretendida, demonstrando a compatibilidade da estimativa da despesa com os preços praticados no mercado.

8.2. Com base no Relatório de Pesquisa de Preços, realizado conforme Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 e Ato da Presidência nº 45/2024, e da Planilha de Apuração de Média de Preços todos acostados aos autos, obtivemos o valor total geral de R\$186.280,47 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Do explanado no item 7.0 do presente Estudo Técnico Preliminar, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades deste Tribunal é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização da contratação, visando a aquisição de equipamentos e acessórios de fotografia e comunicação visual para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação e Mídia do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

9.2. Os produtos desejados são fornecidos amplamente por diversas empresas do ramo, não se enquadrando em casos de singularidade o que poderia obstruir o caráter competitivo de um possível certame, conforme o levantamento de mercado.

9.3. Da entrega dos bens e prazos:

9.3.1. O prazo de entrega dos bens é em até 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio eletrônico da Nota de Empenho (NE) devidamente assinada, para a seguinte destinatário: Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/nº – Centro Administrativo Governador “Augusto Franco” – Bairro Capucho, Aracaju/SE – CEP: 49.081-020.

9.3.2. Admite-se a prorrogação do prazo acima, desde que previamente solicitado pela empresa, devendo ser motivada e pertinente, e aceita por este Tribunal.

9.3.3. A entrega dos bens solicitados, deverá ser realizada no horário das 7 às 13 horas, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, para marcar a data e o horário da entrega dos materiais com a Diretoria de Comunicação e Mídia do TCE/SE.

10. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

10.1 A Súmula nº. 247 do Tribunal de Contas da União, ao tratar do parcelamento do objeto da contratação, prevê que "é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10.2. Em consonância com a aludida Súmula, este processo adota o critério de adjudicação por item, permitindo que os licitantes apresentem propostas unitárias e independentes para cada item, ampliando a participação no certame e garantindo maior competitividade na licitação. Essa abordagem favorece a contratação da proposta mais vantajosa para cada item específico, preservando o equilíbrio entre qualidade, economicidade e eficiência na aquisição dos materiais e equipamentos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação e Mídia traz uma série de benefícios que podem otimizar suas atividades e fortalecer sua imagem institucional. Os principais benefícios são:

11.1.1. Qualidade superior de som e imagem: Os novos equipamentos proporcionarão uma experiência audiovisual de alta qualidade, garantindo que o som seja claro e a imagem nítida em todas as transmissões e produções.

11.1.2. Transmissões mais eficientes: A modernização dos equipamentos permitirá realizar transmissões de eventos internos e externos com maior fluidez e confiabilidade, evitando interrupções e falhas técnicas.

11.1.3. Produções audiovisuais de alto nível: A aquisição dos equipamentos permitirá ao Tribunal produzir materiais audiovisuais de alta qualidade, como vídeos institucionais, informativos e educativos, que poderão ser utilizados para diversos fins, como comunicação interna, divulgação externa e registro histórico.

11.1.4. Suporte para solenidades: Os novos equipamentos atenderão à crescente demanda por solenidades internas e de grande porte, garantindo que todos os eventos sejam realizados com a melhor qualidade técnica possível.

11.1.5. Acessibilidade: A melhoria na qualidade do som e da imagem contribuirá para tornar as comunicações do Tribunal mais acessíveis, permitindo que um público mais amplo compreenda as informações transmitidas.

11.1.6. Economia com locações: A aquisição dos equipamentos eliminará a necessidade de locar equipamentos de terceiros para a realização de eventos, gerando uma economia significativa a longo prazo.

11.1.7. Ampliação do acesso à informação: A modernização dos equipamentos facilitará o acesso à informação por parte da sociedade, já que os materiais audiovisuais produzidos poderão ser amplamente divulgados em diversos canais, como sites, redes sociais e plataformas de vídeo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. O Tribunal de Contas dispõe pessoal capacitado para o recebimento, manejo, controle e transporte dos itens a serem adquiridos através da Diretoria de Comunicação e Mídia, assim como servidores aptos para atuarem na fiscalização e na gestão dos instrumentos resultantes da presente contratação, não sendo necessária a capacitação de novos servidores para as referidas funções.

12.2. Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades técnicas e administrativas do TCE/SE, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, conforme Mapa de Risco em anexo.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Contratações correlatas são aquelas cujos objetos são similares ou complementares entre si, enquanto contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas conjuntamente para garantir a plena satisfação da necessidade da Administração. Após análise dos itens a serem contratados, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que exijam a vinculação deste procedimento a outras contratações.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.2. Os materiais e equipamentos a serem adquiridos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.3. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.4. Os bens apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, que evidencia a necessidade de aquisição de equipamentos, acessórios de fotografia e comunicação visual para atender às demandas deste Tribunal, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida, através do processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento do presente feito.

16. ANEXOS

16.1. ANEXO I – Mapa de Riscos

Aracaju, 26 de março de 2025

HADAM TORRES LIMA
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ANEXO I

MAPA DE RISCOS

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
01	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais e equipamentos, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos Materiais e equipamentos, objeto desta Contratação/Aquisição, com o conseqüente Desabastecimento.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
01	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor do Orçamento do Tribunal.	Área Administrativa do TCE/SE.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.

Risco 2: Ausência de Empresas Habilitadas para o fornecimento do produto, objeto da contratação/aquisição

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
01	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
01	Análise das condições do Mercado e, se for o caso, mudança dos Requisitos do Objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Empresas, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Área Demandante.	Área Administrativa do TCE/SE.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
01	Não efetivação do fornecimento do produto, objeto desta Aquisição/Contratação..	Indisponibilidade do fornecimento objeto da contratação, ocasionando prejuízo às atividades do Tribunal. Funcionamento institucional de comunicação prejudicado; Gastos extras com medidas contingenciais;	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
01	Solicitar ao fornecedor apresentação de plano de contingência detalhado que descreva as medidas a serem tomadas em caso de falha no fornecimento.	Área Administrativa do TCE/SE.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.
02	Consultar fornecedores que possam ser utilizadas temporariamente em caso de falha no fornecimento da contratada.	Área Administrativa do TCE/SE.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.